

Edital Nº 19

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

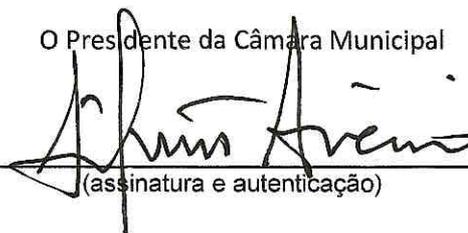
Silvino José da Silva Lúcio, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja faz público, nos termos e para os efeitos do(s) artigo 40º-B., da Lei nº. 14/79, de 16 de maio, artigo aditado pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/18, de 17 de agosto, com nova redação dada pelo artigo 3º., da Lei Orgânica nº. 4/20, de 11 de novembro, que as secções de **VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE** funcionarão nos seguintes locais, das **8h às 19h do dia 3 de março de 2024**:

Secção de voto n.º 1 - Auditório Municipal - Avenida do Valverde - Pátio do Valverde – 2050-343
AZAMBUJA

Secção de voto n.º 2 - Mercado Diário – Sala 8 – Rua 25 de abril, 2050-066 AVEIRAS DE CIMA

Azambuja, 5 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)